

LEI Nº 1.432

DE 02 DE MAIO DE 1988

"Muda denominação da atual Rua "D", para Rua Arminda Maria da Conceição, localizada no bairro Cerâmica, 1º distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Arminda Maria da Conceição, a atual Rua "D", localizada no bairro Cerâmica, 1º distrito deste Município.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
02 de maio de 1988.**

Projeto n.º 17 / 88

Carlos Magno

Publicado 03 / 05 / 88

W. Gentual